



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 48/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 05/04/2021 a 14/04/2021

Patrícia S. F. de Aguiar  
Responsável

**DETERMINA A FORMA DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica determinado que enquanto perdurar a Onda Roxa no Município a casa legislativa seguirá com suas atividades suspensas, realizando apenas as reuniões ordinárias de forma remota, as sextas feiras, as 18h, sendo transmitida pelos nossos canais digitais.

Art. 2º Deverão acompanhar de forma remota, dando todo o suporte necessário para a realização da reunião os servidores lotados no Jurídico, Comunicação, Diretoria administrativa, Informática e Apoio, designando um servidor diariamente por área, sendo a escala, de responsabilidade do chefe de cada setor.

Art. 3º Reunião de Comissão serão realizadas na sexta feira as 17h.

Art. 4º Permanecem suspensos o atendimento presencial no PROCON, OUVIDORIA e SECRETARIA, que deverão ser realizados por e-mail.

Art. 5º Todos os servidores deverão fazer o acompanhamento diário dos e-mails, tendo em vista que a comunicação será realizada por esse canal.

Com a compreensão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente o avanço do coronavírus em nossa cidade.

Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de abril de 2021.

**Leandro Marcelo de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco